



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Espécie: Contrato nº 14/2010. Nº Processo: 23000061038201034. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04281402000162. Contratado: VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA -Objeto: Vigilância armada para os Campi e Núcleos do IFRS Fundamento Legal: Artigo 65, ÷ 1º da Lei 8.666/93 Vigência: 06/10/2010 a 17/06/2011. Valor Total: R\$35.683,20. Fonte: 112000000 - 2010NE900015. Data de Assinatura: 05/10/2010.

(SICON - 14/10/2010) 158141-26419-2010NE900274

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Espécie: Contrato nº 00015/2009, subrogado pelaUASG: 153217 - CENTRO FED. DE EDUCACAO TEC. BENTO GONCALVES. Nº Processo: 23000087069200981. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04281402000162. Contratado : VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA -Objeto: Vigilância armada para os Campi Bento Gonçalves, Erechim e para a Reitoria do IFRS Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II da Lei 8.666/93 Vigência: 29/09/2010 a 17/06/2011. Valor Total: R\$46.982,87. Fonte: 112000000 - 2010NE900352 Fonte: 112000000 - 2010NE900258 Fonte: 112000000 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 29/09/2010.

(SICON - 14/10/2010) 158141-26419-2010NE900274

EDITAL Nº 27, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), usando de suas atribuições legais e considerando a autorização ministerial concedida pelo disposto na Portaria do Ministério do Planejamento nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União 16 de março de 2010, Portaria do Ministério da Educação nº 510, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União 26 de abril de 2010, Decreto Presidencial 7.312, de 22 de setembro de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público para o provimento, em caráter efetivo de: 20 (vinte) cargos na categoria funcional de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

A lotação referente ao quadro de professor de ensino básico, técnico e tecnológico poderá ocorrer em qualquer dos campi, segundo necessidade do IFRS.

1. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

1.1. O Concurso Público de que trata o presente Edital será administrado pela Comissão Central do Concurso Público, designada pela Portaria nº 01 de 25 de Janeiro de 2010 e será realizado em três fases: Prova Objetiva, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

1.2. Compete à Comissão Central do Concurso Público a responsabilidade de coordenar e controlar: as inscrições dos candidatos; divulgação das datas, os horários e os locais das provas; a elaboração e a impressão dos cadernos de provas; a aplicação e a correção das provas objetivas; a designação das Bancas Examinadoras para a Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos; o acompanhamento da sua execução; a análise e resposta aos recursos interpostos, assim como o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Gestão de Pessoas.

2. DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

2.1. Os candidatos serão nomeados para exercer o cargo da Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme a formação mínima exigida no Anexo I desse Edital. Serão regidos pelo Regime Jurídico Único, Lei nº 8.112/90, e alterações posteriores, e legislação complementar, devendo cumprir jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em horário a ser estabelecido pelo IFRS. O candidato que tomar posse no cargo cumprirá estágio probatório de três anos, período no qual seu desempenho profissional será avaliado, para efetivação ou não no cargo.

2.2. A remuneração inicial dar-se-á pela Classe constante no item 2.1, acrescido do Auxílio Alimentação no valor de R\$ 304,00.

2.2.1. O candidato nomeado no cargo ingressará no Regime de Dedicção Exclusiva (DE), com o compromisso de não ter nenhuma outra atividade remunerada, conforme disposto no Anexo ao Decreto nº 94.664/87, bem como na Portaria MEC nº 475/87, e Regulamentação do Conselho Superior do IFRS.

2.2.2. Tabela de remuneração inicial, acrescida das gratificações e vantagens, de acordo com o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (relativa a outubro de 2010):

Formação	Classe/Nível	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	Classe D-I, Nível 1	1.728,28	1.034,08	-	2.762,36
Especialização	Classe D-I, Nível 1	1.728,28	1.034,08	357,52	3.120,08
Mestrado	Classe D-I, Nível 1	1.728,28	1.034,08	1.432,34	4.194,70
Doutorado	Classe D-I, Nível 1	1.728,28	1.034,08	3.344,15	6.106,51

VB - Vencimento Básico RT - Retribuição por Titulação

GEDBT - Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;
- apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse;
- apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

3.2. Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do concurso, de que trata o presente Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas somente pela Internet, no endereço <www.ifrs.edu.br/concurso>, no período de 22/10/2010 a 03/12/2010, conforme o cronograma do Concurso Público (item 8).

4.2. Aos candidatos que não disponham de acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a inscrição no Concurso Público, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min, nos seguintes locais.

Local	Endereço
IFRS - Campus Bento Gonçalves	Av. Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude - Bento Gonçalves - RS
IFRS - Campus Canoas	Rua Doutora Maria Zelia Carneiro de Figueiredo, 870 - Bairro Igara - Canoas - RS
IFRS - Campus Erechim	Rua Domingos Zanella, 104 - Bairro Três vendas - Erechim - RS
IFRS - Campus Porto Alegre	Rua Ramiro Barcelos, 2777 - Bairro Santana - Porto Alegre - RS
IFRS - Campus Osório	Rua Machado de Assis, 1456 - Bairro Sulbrasileiro - Osório - RS
IFRS - Campus Rio Grande	Rua Alfredo Huch, 475 - Centro - Rio Grande - RS
IFRS - Campus Sertão	Rodovia RS 135, Km 25 - Dist. Eng. Luiz Englert - Sertão - RS
IFRS - Campus Avançado de Feliz	Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz - RS
IFRS - Campus Avançado de Ibirubá	Rua Nelsi Ribas Fristsch, 111 - Bairro Esperança - Ibirubá - RS
IFRS - Campus Avançado de Farroupilha	Av. São Vicente, 785 - esquina com Rodovia dos Romeiros - Farroupilha - RS
IFRS - Campus Caxias do Sul	Rua Mário de Boni, 2250 - Bairro Floresta - Caxias do Sul - RS
IFRS - Campus Restinga	Estrada João Antônio da Silveira, 351 - Bairro Restinga - Porto Alegre - RS

4.3. No requerimento de inscrição o candidato deverá selecionar a opção de Cargo/área e local em que realizará a Prova Objetiva e preencher:

4.3.1. Número de um dos seguintes documentos de identidade:

- carteira de identidade (civil ou militar);
- carteira nacional de habilitação (apenas a expedida na forma da Lei nº 9.503, de 1997);
- carteira de Ordens ou Conselhos Regionais (se expedida de acordo com a Lei nº 6.206, de 1975);
- passaporte atualizado.

4.3.2. Número de seu CPF.

4.4. Não serão considerados válidos os documentos onde se lê "não-alfabetizado" nem os que apresentem fotografia desatualizada.

4.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade.

4.6. Para prestar as provas, o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou sua inscrição e cujo número foi preenchido no requerimento de inscrição; o documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

4.6.1. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e remeter laudo médico atualizado atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, através dos Correios, via Sedex, ao endereço que segue, até a data limite de 15/11/2010.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS

Comissão Central do Concurso Público - Edital nº 27/2010 de 15/10/2010

Travessa Santo Antônio, 179 - Bairro Juventude da Enologia

CEP: 95700-000 - Bento Gonçalves - RS

a) se necessário, requerer tratamento diferenciado para os dias das provas, indicando as condições especiais de que necessita;

b) se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.8. O atendimento diferenciado referido nas letras "a" e "b" do subitem 4.7 será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será dado a conhecer ao candidato quando da informação, via Internet, do local onde este prestará as provas.

4.9. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.10. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 06/12/2010. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior a 06/12/2010.